



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.660.322/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:02 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2026.

Código de controle da certidão: **0354.ABC5.5499.B725**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01037562E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **09/12/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 17.660.322/0001-60

Endereço: RUA ROSALINA GOMES 126 / CENTRO / CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA / 44645-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 9 de dezembro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município De Ponto Novo, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 16.444.143/0001-22, com endereço na Praça Leônidas Freire, 23, centro, Ponto Novo - BA – Bahia, neste ato representado por **ATESTA** que a Empresa **GOS ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 17.660.322/0001-60, Rua Rosalina Gomes 126, Centro, Capela Do Alto Alegre - Ba. A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para montagem de decoração natalina para o Natal de 2025, Através do **CONTRATO N° 415/2025, Dispensa de Licitação nº: 217/2025** respectivamente.

Ponto Novo – Ba, 10 de Dezembro de 2025

Atenciosamente,

FABIANE AZEVEDO	Assinado de forma
MAIA DE	digital por FABIANE
OLIVEIRA:00410134	AZEVEDO MAIA DE
503	OLIVEIRA:00410134503

FABIANE AZEVEDO MAIA DE OLIVEIRA
PREFEITA DO MUN. DE PONTO NOVO/BAHIA
CPF: 004.101.345-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.660.322/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/02/2013	
NOME EMPRESARIAL GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ROSALINA GOMES		NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SAMCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (75) 9915-8651	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2025 às 09:01:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.660.322/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROSALINA GOMES	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SAMCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (75) 9915-8651
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2025 às 09:01:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.660.322/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ROSALINA GOMES	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SAMCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (75) 9915-8651
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2025 às 09:01:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.660.322/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição (Dispensada *)
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROSALINA GOMES

NÚMERO
126

COMPLEMENTO

CEP
44.645-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAPELA DO ALTO ALEGRE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO@SAMCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(75) 9915-8651

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2025 às 09:01:47 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.660.322/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2013
NOME EMPRESARIAL GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *) 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia (Dispensada *) 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *) 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROSALINA GOMES	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SAMCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (75) 9915-8651
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2025 às 09:01:47 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 17.660.322/0001-60



CACILDO FERNANDES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1960, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 210.882.095-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01597921993, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R PRACA JOAQUIM MACHADO, 186A, CASA CASA, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44645000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206380725, com sede Rua Rosalina Gomes, 126, Centro Capela do Alto Alegre, BA, CEP 44645000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.660.322/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ANDERSON XAVIER DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.405.365-37, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06554063582, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMPOS FRANCA, 41, ANDAR 2, LIBERDADE, SALVADOR, BA, CEP 40325130, BRASIL.

CLAUDINEI XAVIER NOVATO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/12/1970, DIVORCIADO, MÉDICO, CPF nº 573.344.805-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01845804002, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROSALINA GOMES, 126, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44645000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio CACILDO FERNANDES DA SILVA, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio CACILDO FERNANDES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLAUDINEI XAVIER NOVATO, da seguinte forma: TRANSFERÊNCIA MEDIANTE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NESTE ATO DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) SENDO DIVIDIDO DA SEGUINTE FORMA:

Req: 81400001918815

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98572817 em 13/11/2024

Protocolo 247223883 de 13/11/2024

Nome da empresa GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206380725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 185810494519590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=lu98RbSMUMZB75U2NE_VEA&chave2=Br-06aCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57334480597-CLAUDINEI XAVIER NOVATO|03840536537-ANDERSON XAVIER DA SILVA|21088209572-CACILDO FERNANDES DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 17.660.322/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98RDSWUM2B7sU2NE_VEA&chave2=BT-06aCpMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57334480597-CLAUDINEI XAVIER NOVATO|03840536537-ANDERSON XAVIER DA SILVA|21088209572-CACTILDO FERNANDES DA SILVA

CLAUDINEI XAVIER NOVATO INTEGRALIZA NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL O VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS); ANDERSON XAVIER DA SILVA INTEGRALIZA NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL O VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), este fica assim distribuído:

ANDERSON XAVIER DA SILVA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

CLAUDINEI XAVIER NOVATO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDERSON XAVIER DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, 11 de novembro de 2024.

Req: 81400001918815

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

13/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98572817 em 13/11/2024

Protocolo 247223883 de 13/11/2024

Nome da empresa GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206380725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185810494519590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.660.322/0001-60



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWUMzB7st2NE_VEA&chave2=BT-06aCQpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57334480597-CLAUDINEI XAVIER NOVATO|03840536537-ANDERSON XAVIER DA SILVA|21088209572-CACILDO FERNANDES DA SILVA

CACILDO FERNANDES DA SILVA

ANDERSON XAVIER DA SILVA

CLAUDINEI XAVIER NOVATO

Req: 81400001918815

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98572817 em 13/11/2024

Protocolo 247223883 de 13/11/2024

Nome da empresa GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206380725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185810494519590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





247223883

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	247223883 - 13/11/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

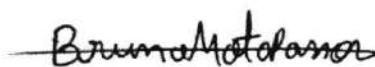
NIRE 29206380725
CNPJ 17.660.322/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98572817 DE 13/11/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 13/11/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03840536537 - ANDERSON XAVIER DA SILVA - Assinado em 13/11/2024 às 14:50:22

Cpf: 21088209572 - CACILDO FERNANDES DA SILVA - Assinado em 13/11/2024 às 14:48:29

Cpf: 57334480597 - CLAUDINEI XAVIER NOVATO - Assinado em 13/11/2024 às 14:51:23



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98572817 em 13/11/2024

Protocolo 247223883 de 13/11/2024

Nome da empresa GOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206380725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185810494519590

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

13/11/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E
ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE
DE CONTRATAÇÃO CONFORME A LEI Nº.
14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere
a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela
do Alto Alegre/Bahia,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, no
dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e
Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021,
dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a
gestão por competências e designar agentes públicos para o
desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei
Federal nº. 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em
virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou
qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato,
cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da
Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º da Lei Federal nº.
14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de
contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre
servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros da
Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o
trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e
executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom
andamento do certame até a homologação;

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Capela do Alto Alegre a Comissão de Contratação, composta pelos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. **Reila Souza Almeida**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Licitações e Compras, Decreto nº. 011/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças - PRESIDENTE;

2. **Samuel Feliciano de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 200.818, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - MEMBRO;

3. **Ecicleide Silva dos Santos**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 200.810, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - MEMBRO;

Art. 2º - Designa a servidora **Reila Souza Almeida**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Licitações e Compras, Decreto nº. 011/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças - como **Agente de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº. 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre - BA, em 02 de Janeiro de 2025.

Luis Romeu Oliveira Mascarenhas
Prefeito Municipal

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SETOR INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação.

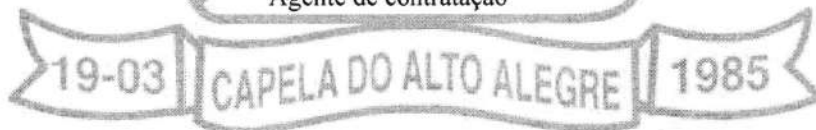
OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de shows musicais e teatrais para apresentação no evento “Natal na Praça”, conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre, nos dias 21 a 23 de dezembro de 2025.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 61.110,00 (sessenta e um mil cento e dez reais).

REGIME LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

AUTUAÇÃO: Aos doze dias do mês de dezembro de 2025, eu Reila Souza Almeida, Agente de Contratação, autuei sob o nº 168/2025, este processo contendo o ofício do Exmº Sr.ª Secretaria de Educação solicitando, a **Contratação de empresa especializada na produção de shows musicais e teatrais para apresentação no evento “Natal na Praça”, conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre, nos dias 21 a 23 de dezembro de 2025**, devidamente acompanhado da autorização do Exº Senhor Prefeito, autorizando a abertura do Processo Administrativo, assino:

REILA SOUZA ALMEIDA
Agente de contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Ao

Departamento de contabilidade e Administração Financeira.

Processo Administrativo nº 168/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção de shows musicais e teatrais para apresentação no evento "Natal na Praça", conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre, nos dias 21 a 23 de dezembro de 2025.

Prezado Sr.

Solicitamos ao setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão dos recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido com o objeto deste processo administrativo.

Atenciosamente,

Capela do Alto Alegre-BA, 12 de dezembro de 2025.


CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Sec. Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Capela do Alto Alegre – BA, 12 de dezembro de 2025.

Exmº. Srª.
Secretaria Município de Educação.

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Gestor,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Contratação de empresa especializada na produção de shows musicais e teatrais para apresentação no evento “Natal na Praça”, conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre, nos dias 21 a 23 de dezembro de 2025**, cujo pagamento poderá ser efetuado através da Seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO
0509 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	2021 – Realização de Eventos Culturais	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.500.0000

Atenciosamente,

DANIEL LUIZ GOMES CARNEIRO
Diretor do Departamento de Contabilidade

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de atendimento, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município de Capela do Alto Alegre- BA e que o mesmo encontra-se em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

Capela do Alto Alegre- BA, 12 de dezembro de 2025.

CLEITON EMÍDIO DOS S. LIMA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

À

Fundo Municipal de Educação
Cristina Cardoso da Silva

Processo Administrativo nº 168/2025
Dispensa de Licitação nº 091/2025

1. Da Justificativa da Dispensa de Licitação

Em razão do enquadramento do valor médio no limite legal fixado no art.75, inc. II, da Lei 14.133/21, justifica-se a contratação direta através de Dispensa de Licitação em razão do valor, uma vez que se trata de exceção a regra de realização de processo licitatório.

2. Da Razão da Escolha do Fornecedor e da Justificativa dos Preços

Em análise aos presentes autos, observamos que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Logo, no processo de contratação de serviços que não sejam de engenharia, o valor estimado foi definido por meio de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Diante disso, em razão da necessidade de atendimento do disposto no art. 75, II objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para administração.

Diante do exposto, informo que segue no auto deste processo todos os documentos necessários conforme a Lei 14.133, para realizar Dispensa de Licitação em função do valor. Vossa Excelência da ciência que este processo será encaminhado a Assessoria Jurídica deste município para continuidade deste processo.

19-03 CAPELA DO ALTO ALEGRE 1985

Capela do Alto Alegre - BA, 12 de dezembro de 2025.

REILA SOUZA ALMEIDA
Agente de contratação